



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

DECRETO LEGISLATIVO N° 080/2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste aos Senhores Eugênio Odilon Ribeiro e Euflávio Odilon Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste, aos Senhores **Eugênio Odilon Ribeiro** e **Euflávio Odilon Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 13 de outubro de 2025.

**AMILTON ALVES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 14/10/2025 às 07:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](#), informando o ID **1231789** e o código verificador **774B2F5C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Adriano Meireles da Paz	***.329.232-**	14/10/2025 08:11

Referência: [Processo nº 60-7/2025](#).

Docto ID: 1231789 v1

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

### CONTABILIDADE

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

**OBJETO:** "DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PLENÁRIO 183,34M<sup>2</sup>(COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO POR COMPLETO, COLOCAÇÃO DE PORCELANATO EM PISO DO PLENÁRIO E EM PAREDE 25M<sup>2</sup>, TROCA DE FORRO DE PVC POR FORRO DE GESSO, PINTURA NAS DEMAIS PAREDE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA NECESSARIA E LUMINÁRIA EM LED NO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, EM UMA ÁREA DE 183,34 M<sup>2</sup>,

Adjudico a presente Licitação, no termo da proposta da Empresa:

**CONSTRUTORA JJ LTDA - ME** CNPJ: 15.402.317/0001-21; vencedora Dispensa nº 040/2025, de acordo com o Artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Colorado do Oeste, 09 de Outubro de 2025

**MICHELLY DOS SANTOS MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

**OBJETO:** "DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PLENÁRIO 183,34M<sup>2</sup>(COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO POR COMPLETO, COLOCAÇÃO DE PORCELANATO EM PISO DO PLENÁRIO E EM PAREDE 25M<sup>2</sup>, TROCA DE FORRO DE PVC POR FORRO DE GESSO, PINTURA NAS DEMAIS PAREDE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA NECESSARIA E LUMINÁRIA EM LED NO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, EM UMA ÁREA DE 183,34 M<sup>2</sup>.

Homologo a presente Licitação, no termo da proposta da Empresa:

**CONSTRUTORA JJ LTDA - ME** CNPJ: 15.402.317/0001-21; vencedora Dispensa nº 040/2025, de acordo com o Artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Colorado do Oeste, 10 de Outubro de 2025.

**MICHELLY DOS SANTOS MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 49427

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste aos Senhores Eugênio Odilon Ribeiro e Euflávio Odilon Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste, aos Senhores **Eugênio Odilon Ribeiro** e **Euflávio Odilon Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 13 de outubro de 2025.

**AMILTON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 49433

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025/CMPB

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno/RO, Vereador **Lucas Sampaio Cabral Maciel**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e após analisados os atos administrativos do Dispensa Eletrônica nº 19/2025/CMPB, conforme consta no Processo Administrativo 200/2025/CMPB.

#### RESOLVE:

**1 - ADJUDICAR** o objeto da presente Dispensa de Licitação em favor da empresa **OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ Nº 07.640.244/0001-88, com sede na Rua dos Seringueiros, nº 631, Bairro: Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste-RO, Cep.: 76.920-000, no valor global de **R\$: 24.435,25** (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, cujo o objeto é contratação de empresa para a aquisição de itens decorativos destinados às festividades natalinas, compreendendo o fornecimento dos materiais, a instalação nos locais indicados pela Administração, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, bem como a retirada integral dos itens ao final das comemorações , conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**2 - HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica nº 19/2025/CMPB, em face da constatação de regularidade dos atos procedimentais.

Pimenta Bueno - RO, 14 de outubro de 2025.

**Lucas Sampaio Cabral Maciel**  
Vereador Presidente

Protocolo 49438

